



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 753

DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra da Silva, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 78/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, portadora do CPF: 574.060.812.00 no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30.99.00/2001, para cobrir despesas com aquisição de fonte, HD, placa de rede e placa mãe e no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser empenhado no elemento de despesas 33.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviços de troca da fonte, HD, placa de rede, placa mãe, formatação com back-up, configuração de rede dos computadores com tombamento 123 e 124 que pertencem a esta Câmara Municipal, nos termos do art. 5º, incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente